



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **Pregão Eletrônico nº 49/2026**

#### **1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.1. O objeto deste processo licitatório refere-se à aquisição de produtos para a produção de kits de higiene infantil, que serão montados pela Coordenadora do E-Multi e distribuídos às participantes do Curso de Gestantes, desenvolvido pela Atenção Primária à Saúde do Município de Mostardas, no mês de setembro do ano de 2026.

1.2. Justifica-se a compra desses produtos, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente da Atenção Primária do Município. A entrega desses kits beneficia as ações desenvolvidas pela Atenção Primária à Saúde, fortalece o vínculo entre os serviços de saúde e as famílias, estimula a participação nas atividades educativas e contribui para a melhoria dos indicadores de saúde materno-infantil do município.

#### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

2.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de 2026 e está alinhada com o planejamento desta Administração.

#### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A aquisição tem natureza de bens ou materiais comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço unitário, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

4.1. Os quantitativos e especificações estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a demanda solicitada pela Coordenadora E-Multi, Jéssica P. Terra.

4.2. Segue abaixo o quadro com as quantidades previstas, o valor unitário e total de cada item, e demais informações pertinentes.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Valor unitário | Valor total |
|------|--------|-------|-----------|----------------|-------------|
|------|--------|-------|-----------|----------------|-------------|



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
Secretaria Municipal de Saúde

|   |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |              |
|---|-----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1 | 100 | Unid. | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Shampoo Infantil</b>, fórmula suave, indicada para recém-nascidos e bebês; hipoalergênico, dermatologicamente e oftalmologicamente testado;</li><li>• PH fisiológico, livre de corantes e álcool etílico;</li><li>• <b>Frasco com volume mínimo de 200 ml.</b></li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 15,56 | R\$ 1.555,67 |
| 2 | 100 | Unid. | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Sabonete líquido</b>, próprio para recém-nascidos e bebês;</li><li>• Fórmula suave e hipoalergênica, dermatologicamente testado e livre de álcool etílico.</li><li>• <b>Frasco com volume mínimo de 200 ml.</b></li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 22,33 | R\$ 2.232,67 |
| 3 | 100 | Unid. | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Fralda Descartável Infantil – tamanho RN (recém-nascido)</b>, pacote contendo no mínimo 18 unidades, indicação para recém-nascido com peso aproximado de 4 kg;</li><li>• Camada interna macia;</li><li>• Barreiras antivazamento;</li><li>• Fechamento por fitas adesivas reposicionáveis;</li><li>• Material atóxico e hipoalergênico.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 30,91 | R\$ 3.091,00 |
| 4 | 100 | Unid. | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Lenços Umedecidos, pacote com no mínimo 48 unidades;</b></li><li>• Sem álcool etílico;</li><li>• Dermatologicamente testado;</li><li>• Indicados para pele sensível de recém-nascido</li><li>• De tecido macio e resistente.</li><li>• Com tampa abre e fecha ou sistema que preserve a umidade de produto.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 9,96  | R\$ 996,00   |
| 5 | 100 | Unid. | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Óleo Hidratante Infantil</b>, indicado para hidratação e massagem em bebês;</li><li>• Fórmula suave e hipoalergênica, dermatologicamente testado, livre de corantes e álcool etílico.</li><li>• <b>Frasco com volume mínimo de 200 ml.</b></li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 64,96 | R\$ 6.496,00 |
| 6 | 100 | Unid. | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Base para cesta de presente, confeccionada em papelão rígido de alta resistência;</b></li><li>• Formato retangular ou oval (as 100 bases devem ter formatos semelhantes);</li><li>• <b>Dimensões:</b> de 30 cm a 35 cm de comprimento, de 20 cm a 25 cm de largura e de 8 cm a 12 cm de altura, <b>compatíveis com o acondicionamento dos seguinte itens:</b> 01 shampoo infantil, 01 sabonete infantil, 01 pacote de fralda descartável tam. RN, 01 pacote de lenços umedecidos e 01 óleo hidratante infantil.</li><li>• Acabamento liso, sem rebarbas ou deformações;</li><li>• Cor neutra ou acabamento que permita montagem para presente.</li></ul> | R\$ 8,83  | R\$ 883,33   |
| 7 | 100 | Unid. | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Saco transparente para cesta de presente</b>, resistente, próprio para embalagem de cestas de presente.</li><li>• <b>Dimensões aproximadas de 30 cm x 45 cm.</b></li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 0,80  | R\$ 79,67    |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
Secretaria Municipal de Saúde

|   |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                    |          |           |
|---|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|   |     |       | <ul style="list-style-type: none"><li>Material em polipropileno (PP) ou celofane, transparente, com boa resistência ao rasgo.</li><li>Adequado para envolver completamente uma cesta montada, permitindo fechamento com laço decorativo.</li></ul> |          |           |
| 8 | 100 | Unid. | <ul style="list-style-type: none"><li><b>Laço decorativo pronto para presente, laço fácil Organza com poliéster 30 mm x 47 cm.</b></li><li>Cores sortidas.</li></ul>                                                                               | R\$ 0,82 | R\$ 82,33 |

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar soluções existentes no mercado para atender os requisitos estabelecidos, objetivando alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade da aquisição juntamente com as demandas específicas do Órgão, levando em consideração os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total de R\$ 15.416,67 (quinze mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

6.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 9.105/2023, que estabelece em seus Artigos 12 e 13, o “procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Mostardas, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021” .

6.3. Foram feitas cotações pela internet, em sites confiáveis e de grande abrangência, conforme lista abaixo:

[www.magazineluiza.com.br](http://www.magazineluiza.com.br)

[www.panvel.com](http://www.panvel.com)

[www.mercadolivre.com.br](http://www.mercadolivre.com.br)

[www.drogas.com.br](http://www.drogas.com.br)

[www.saojoaofarmacias.com.br](http://www.saojoaofarmacias.com.br)

[www.amazon.com.br](http://www.amazon.com.br)

[www.drogasil.com.br](http://www.drogasil.com.br)

[www.papelariaartnova.com.br](http://www.papelariaartnova.com.br)

[www.edimaisatacadista.com.br](http://www.edimaisatacadista.com.br)

Para elaboração do valor de referência foi utilizada a média das referidas cotações.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



7.1. A solução proposta é a aquisição dos materiais já discriminados, conforme as seguintes especificações ou condições:

7.1.1. A empresa vencedora do certame deverá executar entrega dos bens ou materiais dentro do prazo de 30 dias contados a partir do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

7.1.2. Os materiais deverão ser entregues nas suas embalagens originais, lacrados e não serão aceitos produtos com arranhões, amassados ou com outros defeitos e nas quais as especificações não condizem com o solicitado no edital.

7.1.3. O prazo de garantia contratual dos itens será de, no mínimo, 90 (noventa) dias, somando-se à garantia legal prevista em lei.

7.1.4. Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Avenida Padre Simão nº 48, CEP: 96270-000 – Centro, Mostardas - Almoxarifado Central.**

## **8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

8.1. Propõe-se com essa licitação assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

8.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço, com preço manifestamente inexequível ou com superfaturamento na execução do contrato.

8.3. A contratação resultante desse processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e melhoria do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **9. IMPACTOS AMBIENTAIS**

9.1. A compra dos kits não causa impacto ambiental.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso é preciso que outras etapas sejam concluídas:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação, em portaria, de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação de edital e de anexos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
Secretaria Municipal de Saúde

- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho;
- l) assinatura e publicação do contrato.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos itens podem ser supridos apenas com a contratação proposta.

11.2. Observa-se que a solução proposta é autônoma, prescindindo de quaisquer contratações adicionais ou interdependentes para a sua plena execução.

## **12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

12.1. Diante da justificativa e das especificações técnicas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar e havendo planejamento orçamentário para subsidiar a despesa, conclui-se que a contratação é técnica e economicamente viável. A solução atende plenamente aos padrões de qualidade exigidos e apresenta compatibilidade com os preços praticados pelo mercado.

Mostardas, 07 de julho de 2026.

Diuly de Farias da Silva  
Secretária Municipal de Saúde